

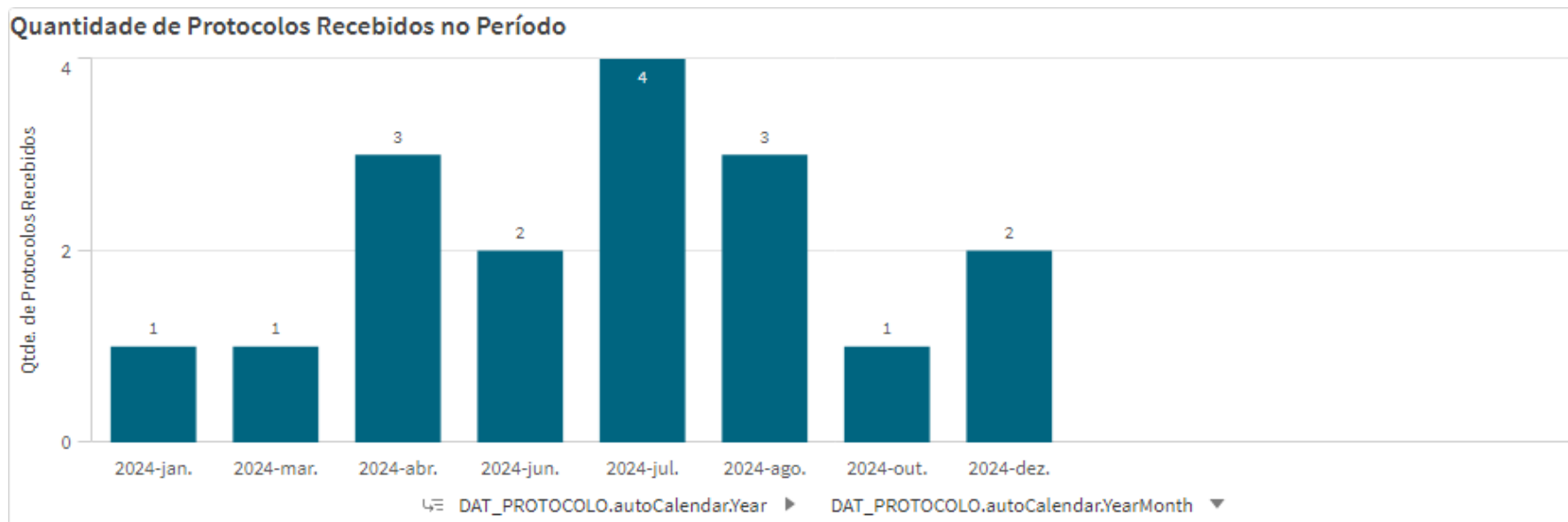


RELATÓRIO DADOS DE ATENDIMENTO
PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO
2024

DADOS RELATIVOS AOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO RECEBIDOS NA OUVIDORIA DO TRE-DF EM 2024

1. Quanto à data de protocolo e atendimento:

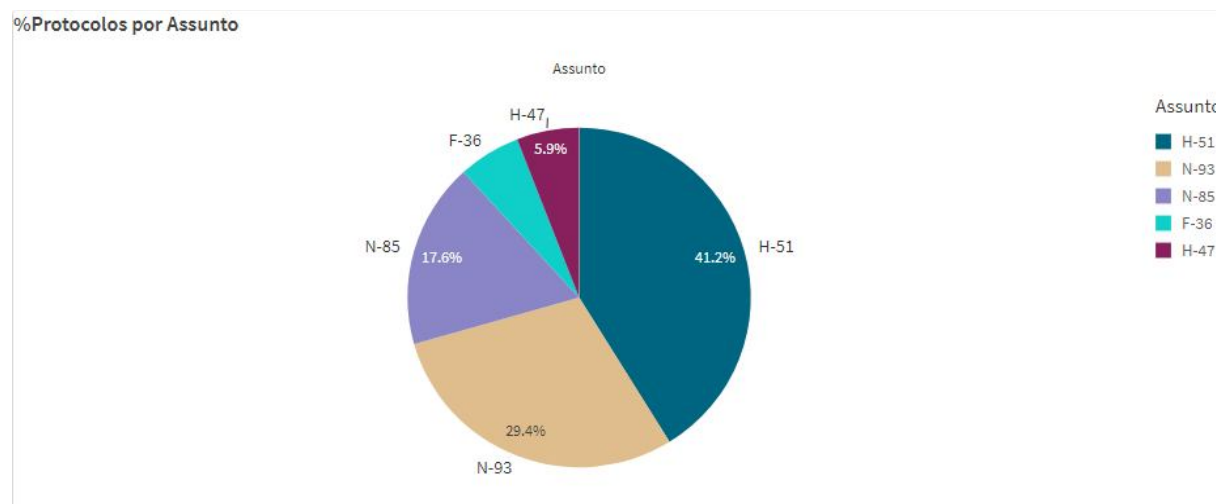
Mês	Quant.	Protocolo	Data Recebimento	Setor	Data Consulta	Data Retorno	Data Resposta	Atendimento (dias úteis)	Atendimento (dias corridos)
Jan24	1	9039 = 9042	24/01/24	CACE	29/01/24	02/02/24	05/02/24	8	12
Fev24	***	***	***	***	***	***	***	***	***
Mar24	1	9104	26/03/24	***	***	***	04/04/24	7	9
Abr24	2	9110	02/04/24	STIC/SJU	05/04/24	25/04/24	25/04/24	17	23
		9111	02/04/24	STIC/SJU	05/04/24	25/04/24	25/04/24	17	23
Mai24	1	9122 = 9123 = 9124	11/04/24	GPR/SEPOJ	18/04/24	17/05/24	20/05/24	26	39
Jun24	2	9191	03/06/24	SGP	03/06/24	06/06/24	10/06/24	5	7
		9225	13/06/24	***	***	***	14/06/24	1	1
Jul24	4	9247	02/07/24	***	***	***	10/07/24	6	8
		9255	11/07/24	***	***	***	12/07/24	1	1
		9256	11/07/24	***	***	***	15/07/24	1	3
		9264	16/07/24	GPR	17/07/24	19/07/24	19/07/24	3	3
Ago24	3	9295	21/08/24	SEGED	26/08/24	18/09/24	18/09/24	20	28
		9299	23/08/24	SEGED/COGIP	27/08/24	18/09/24	18/09/24	18	24
		9304	28/08/24	SELEB	29/08/24	11/09/24	17/09/24	14	20
Set24	***	***	***	***	***	***	***	***	***
Out24	1	9338	13/10/24	GPR	18/10/24	24/10/24	25/10/24	10	12
Nov24	***	***	***	***	***	***	***	***	***
Dez24	2	9374	13/12/24	***	***	***	19/12/24	4	6
		9379	26/12/24	SEREF	27/12/24	02/01/25	03/01/25	4	8
OBS 1: No período de janeiro a dezembro, tem-se que 12 ocorrências foram respondidas em até 20 dias (70%).									
OBS 2: Comunicado previamente ao interessado a necessidade de prorrogação do prazo nas ocorrências 9110, 9111, 9122/9123/9124, 9295 e 9299									



2. Quanto ao assunto objeto da demanda:

Protocolo	Assunto
9039 = 9042	F36 - Declaração de Mesário - Atribuição Exclusiva do Juiz Eleitoral - Contatar CE 14ZE/DF
9104	N93 - Lista de Prefeitos - Cargo Eletivo Inexistente no Distrito Federal
9110	N93 - LAI - Informações Projeto Inteligência Artificial “JANUS” - Formulário Pesquisa Acadêmica 1
9111	N93 - LAI - Informações projeto inteligência artificial “JANUS” - Formulário pesquisa acadêmica 2
9122 = 9123 = 9124	N93 - LAI - Informações funcionais referentes ao contingente de segurança - Policiais Judiciários TRE-DF
9191	H51 - Solicitação de informações sobre cargo Analista Judiciário - Apoio Especializado - Odontologia
9225	H51 - Informações relativas a cargos vagos do TRE-DF – LAI nº 12.527/2011
9247	H51 - Concurso de remoção de servidores no TRE-DF

9255	H51 - Cargos providos e vagos por especialidade e manual com descrição dos cargos do TRE-DF
9256	H51 - Cargos providos e vagos por especialidade e manual com descrição dos cargos do TRE-DF
9264	N85 - Solicita informação sobre cadastro do representante legal de empresa provedora de aplicações de internet junto ao TRE DF
9295	N85 - SEI 0006483-55.2024 - Resultado das eleições municipais no Acre em 15.11.1970
9299	N85 - SEI 0006486-10.2024 - Pesquisa eleições municipais - informações sobre candidatos e partidos das eleições de 1994.
9304	H51 - SEI 0006487-92.2024 - Solicitação informações concessão incentivos servidores inscritos pós-graduação <i>strictu sensu</i>
9338	H47 - SEI 0007594-74.2024 – Solicitação da relação completa dos magistrados ativos e inativos do TRE-DF
9374	H51 - Quantitativo de servidores cedidos ao TRE-DF por outros órgãos e não integrantes do quadro próprio
9379	N93 - Informações referentes ao contingente de servidores com deficiências no TRE-DF



3. Quanto ao detalhamento da solicitação e a resposta à demanda:

Ocorrência 9039 e 9042:

Mensagem 9039:

Precisei de uma declaração ou certidão PARA USAR NO CONCURSO PUBLICO NACIONAL UNIFICADO de ter sido voluntário e não consta nada no site do TSE. Não consegui o documento no TSE. Também não achei nenhum local no site do TRE DF alguma maneira de solicitar. Confirmam que eu trabalhei em duas eleições no DF. Pela Lei de Acesso a Informação os órgãos devem disponibilizar pela internet alguns documento. Caso o documento é fornecido apenas pelo TSE, por favor atualizem. Infelizmente vou ter que fazer a inscrição sem poder declarar o meu trabalho de voluntário.

Resposta 9039:

Esclarecemos que constitui atribuição exclusiva do Juiz Eleitoral convocar o eleitor para prestar serviço à Justiça Eleitoral, bem como dirimir todas as questões relativas aos mesários no âmbito desta Justiça especializada, inclusive é a autoridade responsável pela designação do cargo que cada mesário, voluntário ou não, ocupará na Mesa Receptora de Votos, além de ser o agente público incumbido de emitir as respectivas declarações que atestam o treinamento e o comparecimento do mesário.

Portanto, recomendamos contatar diretamente o cartório ao qual a sua inscrição eleitoral permanece vinculada, a fim de requerer a declaração de mesário e obter outras orientações, inclusive juntando arquivo do seu RG na mensagem. Os dados dos cartórios eleitorais do DF estão disponíveis em [Cartórios Eleitorais - Contatos e Serviços](#).

Atenciosamente,

[Ouvidoria TRE-DF](#)

Mensagem 9042:

REQUERIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL. O requerente trabalhou como voluntário por duas eleições, durante o tempo que estava vinculado a 14ª Zona Eleitoral do Distrito Federal. Me dirige a 14ª Zona Eleitoral do Distrito Federal e esclareci o que estava acontecendo e me avisaram apesar de constar alguns lançamentos nos computadores, o período de trabalho era muito antigo, e apenas me forneceram algumas cópias com datas antigas de documentos que constava meu nome (NÃO FOI FORNECIDA NENHUMA DECLARAÇÃO ORIGINAL E LAVRADA NESSE ANO DE 2024). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 12.527/2011, artigo 7º, inciso II Lei nº 12.527/2011, artigo 8º, parágrafo 2º DO PEDIDO Solicito a Ouvidoria o encaminhamento do presente pedido a autoridade responsável. Solicito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal uma DECLARAÇÃO DE TRABALHO ELEITORAL, com valor de documento original, lavrada em 2024, referente as eleições que trabalhei. Solicito a devida comunicação e lançamentos no Tribunal Superior Eleitoral dos dados solicitados, para que constem nas pesquisas quando solicito em sua página na internet. Observação: O Art. 32, Inciso I, da Lei nº 12.527/2011, fala que constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público, ao “recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa”. Brasília/DF, 24 de janeiro de 2024. [REDACTED] Telefone [REDACTED], e-mail [REDACTED]
[REDACTED]

Resposta 9042:

Conforme informado na resposta da ocorrência anterior (009039), a Ouvidoria do TRE-DF promoveu diligências junto ao Cartório da 14ª ZE/DF e também na Corregedoria Regional Eleitoral do DF, a fim de que os setores responsáveis pudessem se pronunciar sobre a sua solicitação de protocolo nº. 009042, de forma que obtivemos a manifestação da chefia daquele cartório, corroborada pela Secretaria da CRE/DF, nos termos dos documentos anexos que repassamos ao senhor, inclusive consta na informação da chefia do Cartório da 14ª ZE/DF que as declarações requeridas pelo senhor já lhe foram devidamente entregues.

Continuamos à disposição.

Atenciosamente,

[Ouvidoria TRE-DF](#)

Ocorrência 9104:

Mensagem 9104:

Solicito, nos termos da Lei de Acesso à Informação, a lista com os nomes de todos os prefeitos em exercício nos municípios do estado, contendo também o nome da cidade em que o prefeito exerce mandato e o partido ao qual está filiado atualmente (na data da resposta e não o partido ao qual estava filiado na eleição de 2020). Ou seja, a planilha deve conter três campos: - nome do prefeito em exercício - cidade em que exerce mandato - partido ao qual o prefeito atual está filiado na data da resposta.

Resposta 9104:

Diante da mensagem formulada com base na Lei 12.527/11, que trata do acesso à informação, comunicamos a inexistência dessa relação no âmbito do TRE-DF, visto que os cargos eletivos de prefeito e vereadores inexistem no Distrito Federal.

Atenciosamente,

[Ouvidoria TRE-DF](#)

Ocorrência 9110:

Mensagem 9110:

Sou [REDACTED], Juiz Federal do TRF da [REDACTED]ª Região e doutorando da USP. Formulo o presente pedido de acesso a informações acerca do projeto de inteligência artificial desse tribunal denominado “JANUS”, nos termos dos artigos 1º, II, 4º, I, 5º, 10 e 11, caput e parágrafos primeiro, segundo e quinto, da Lei nº 12.527/2011, com a finalidade de realização de pesquisa empírica para a elaboração de tese de doutorado da Universidade de São Paulo, de minha autoria, sob a orientação do Prof. Doutor [REDACTED], sobre a transparência dos projetos destinados ao uso de IA no apoio às decisões judiciais, no contexto da proteção de direitos fundamentais no âmbito de processos judiciais. Com o objetivo de permitir a resposta acerca das informações solicitadas da forma mais prática e ágil possível para o tribunal, bem como para viabilizar o processamento e a análise dos dados fornecidos por todos os 44 tribunais que participarão da pesquisa, foi criado formulário eletrônico na renomada plataforma de questionários “online” SurveyMonkey, habitualmente utilizada por pesquisadores de universidades, pela sua praticidade e por seus importantes recursos de análise automática de dados. Desse modo, requer-se o gentil fornecimento das informações objeto do pedido de acesso a informações da Lei nº 12.527/2011 por meio da resposta, no prazo legal, a todas as perguntas do citado formulário eletrônico, que deve ser acessado pelo seguinte link: <https://pt.surveymonkey.com/r/QJZCB73?Tribunal=TREDF&Projeto=Janus>. Destaca-se que esse tribunal está recebendo dois pedidos semelhantes de acesso a informações quanto ao mesmo projeto de IA (JANUS), tendo por objeto, no entanto, 2 formulários eletrônicos distintos sobre o mesmo projeto (transparência e participação). Coloco-me à disposição para esclarecer qualquer dúvida e prestar qualquer auxílio que se considere necessário, através do e-mail [REDACTED] do Whatsapp [REDACTED].

Resposta 9110 (1):

Considerando o teor dos questionamentos que constam no formulário eletrônico objeto da pesquisa desenvolvida sobre a participação nos projetos destinados ao uso de IA no apoio às decisões judiciais, no contexto da proteção de direitos fundamentais no âmbito de processos judiciais, em face dessa especificidade do tema, informamos que a Ouvidoria do TRE-DF encaminhou ambos os relatos para a análise e pronunciamento do gestor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), responsável pela equipe técnica deste Regional, que, por sua vez, posteriormente requereu a participação de representante da Secretaria Judiciária (SJU) deste Tribunal na análise dos quesitos, a fim de auxiliar nas respostas dos itens.

Diante disso, conforme consta no art. 11, parágrafo 2º, da Lei 12.527/11, inclusive citado em seus relatos e também divulgado no portal deste Regional, especialmente na página do [Serviço de Informações ao Cidadão](#), comunicamos que os nossos representantes da STIC e da SJU estão empenhados em apresentar as melhores respostas aos quesitos da pesquisa, de forma que há necessidade de prorrogação do prazo de atendimento por até 10 dias.

Agradecemos antecipadamente pela compreensão.

Atenciosamente,

[Ouvidoria TRE-DF](#)

Resposta 9110 (2):

Retornamos o contato apenas para registrar o preenchimento do formulário eletrônico objeto da pesquisa desenvolvida sobre a participação nos projetos destinados ao uso de IA no apoio às decisões judiciais, no contexto da proteção de direitos fundamentais no âmbito de processos judiciais, conforme informação apresentada a esta Ouvidoria pelo representante da Secretaria Judiciária (SJU) do TRE-DF.

Atenciosamente,

[Ouvidoria TRE-DF](#)

Ocorrência 9111:**Mensagem 9111:**

ATENÇÃO: PEDIDO DISTINTO DO ANTERIOR (INFORMAÇÕES DIFERENTES SOBRE O MESMO PROJETO) Sou [REDACTED], Juiz Federal do TRF da [REDACTED]ª Região e doutorando da USP. Formulo o presente pedido de acesso a *OUTRAS informações acerca do projeto de inteligência artificial desse tribunal denominado “JANUS”, nos termos dos artigos 1º, II, 4º, I, 5º, 10 e 11, caput e parágrafos primeiro, segundo e quinto, da Lei nº 12.527/2011, com a finalidade de realização de pesquisa empírica para a elaboração de tese de doutorado da Universidade de São Paulo, de minha autoria, sob a orientação do Prof. Doutor [REDACTED], sobre participação nos projetos destinados ao uso de IA no apoio às decisões judiciais, no contexto da proteção de direitos fundamentais no âmbito de processos judiciais. Com o objetivo de permitir a resposta acerca das informações solicitadas da forma mais prática e ágil possível para o tribunal, bem como para viabilizar o processamento e a análise dos dados fornecidos por todos os 44 tribunais que participarão da pesquisa, foi criado formulário eletrônico na renomada plataforma de questionários “online” SurveyMonkey, habitualmente utilizada por pesquisadores de universidades, pela sua praticidade e por seus importantes recursos de análise automática de dados. Desse modo, requer-se o gentil fornecimento das informações objeto do pedido de acesso a informações da Lei nº 12.527/2011 por meio da resposta, no prazo legal de 20 dias, prorrogável por mais 10, a todas as perguntas do citado formulário eletrônico, que deve ser acessado pelo seguinte link: [REDACTED]. Destaca-se que esse tribunal está recebendo dois pedidos semelhantes de acesso a informações, tendo por objeto, no entanto, 2 formulários eletrônicos DISTINTOS sobre o mesmo projeto (participação e transparência).

Resposta 9111 (1):

Considerando o teor dos questionamentos que constam no formulário eletrônico objeto da pesquisa desenvolvida sobre a participação nos projetos destinados ao uso de IA no apoio às decisões judiciais, no contexto da proteção de direitos fundamentais no âmbito de processos judiciais, em face dessa especificidade do tema, informamos que a Ouvidoria do TRE-DF encaminhou ambos os relatos para a análise e pronunciamento do gestor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), responsável pela equipe técnica deste Regional, que, por sua vez, posteriormente requereu a participação de representante da Secretaria Judiciária (SJU) deste Tribunal na análise dos quesitos, a fim de auxiliar nas respostas dos itens.

Diante disso, conforme consta no art. 11, parágrafo 2º, da Lei 12.527/11, inclusive citado em seus relatos e também divulgado no portal deste Regional, especialmente na página do [Serviço de Informações ao Cidadão](#), comunicamos que os nossos representantes da STIC e da SJU estão empenhados em apresentar as melhores respostas aos quesitos da pesquisa, de forma que há necessidade de prorrogação do prazo de atendimento por até 10 dias.

Agradecemos antecipadamente pela compreensão.

Atenciosamente,

[Ouvidoria TRE-DF](#)

Resposta 9111 (2):

Retornamos o contato apenas para registrar o preenchimento do formulário eletrônico objeto da pesquisa desenvolvida sobre a participação nos projetos destinados ao uso de IA no apoio às decisões judiciais, no contexto da proteção de direitos fundamentais no âmbito de processos judiciais, conforme informação apresentada a esta Ouvidoria pelo representante da Secretaria Judiciária (SJU) do TRE-DF.

Atenciosamente,

[Ouvidoria TRE-DF](#)

Ocorrência 9122 – 9123 - 9124:**Mensagem 9122 – 9123 - 9124:**

Em nome da transparência gostaria de ter acesso aos dados de informações funcionais, no período de abril de 2014 a abril de 2024, referentes ao número do contingente de segurança, especificamente, do número de policiais judiciários, do Tribunal (TRE-DF). Tal como os valores que são gastos com estes ao longo do período citado (abril de 2014 a abril de 2024).

Resposta 9122 – 9123 – 9124 (1):

Considerando o teor da solicitação formulada por V. Senhoria, que trata do acesso aos dados de informações funcionais, no período de abril de 2014 a abril de 2024, referentes ao número do contingente de segurança, especificamente, do número de policiais judiciários do Tribunal, em face dessa especificidade do tema, informamos que a Ouvidoria do TRE-DF encaminhou o seu relato para a análise e pronunciamento da presidência deste Regional.

Diante disso, conforme consta no art. 11, parágrafo 2º, da Lei 12.527/11, inclusive divulgado no portal deste Tribunal, especialmente na página do [Serviço de Informações ao Cidadão](#), comunicamos que haverá necessidade de prorrogação do prazo de atendimento por até 10 dias.

Agradecemos antecipadamente pela compreensão.

Atenciosamente,

[Ouvidoria TRE-DF](#)

Resposta 9122 – 9123 – 9124 (2):

Diante da ocorrência de protocolo 009122, repetida nos protocolos 009123 e 009124, todas registradas por Vossa Senhoria junto à Ouvidoria do TRE-DF, retornamos o contato para lhe encaminhar o Despacho nº 1617169, de 17/05/2024, conforme anexo, subscrito pela senhora Diretora-Geral do TRE-DF, por meio do qual o Tribunal apresenta as informações requeridas nas mensagens.

Continuamos à disposição

Atenciosamente,

[Ouvidoria TRE-DF](#)

Ocorrência 9191:

Mensagem 9191:

Levando em consideração a Lei núm. 12.527, de 18 de novembro de 2011, solicito informações sobre o serviço de odontologia do TRE-DF: - Quantidade de quadros vagos, para analista apoio Especializado de Odontologia? - Quantidade de cadeiras odontológicas no setor? - Alguma previsão para aposentadorias nos próximos 2 anos?

Resposta 9191:

Em atenção aos seus questionamentos, a Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, deste Tribunal apresentou as seguintes informações:

Conforme solicitado na requisição 009191 - H51 - CONSULTA SGP - CARGOS VAGOS - APOIO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA, de ordem, informo o que se segue:

1.Quantidade de quadros vagos, para analista apoio Especializado de Odontologia?

Informamos que o quadro de vagas desta e. Corte encontra-se atualmente com a seguinte situação para o cargo questionado:

Cargo	Área de atividade	Especialidade	Quantidade de cargos			Vagas Concurso Unificado JE
			Existentes	Providos	Vagos	
Analista Judiciário	Apoio Especializado	Odontologia	1	1	0	CR

Registramos, contudo, que a informação acima não representa um dado estático, sendo passível de alteração a qualquer momento.

2. Quantidade de cadeiras odontológicas no setor?

Informamos que há 2 (duas).

3. Alguma previsão para aposentadorias nos próximos 2 anos?

Não há previsão de aposentadoria para o cargo de Analista Judiciário - Apoio Especializado - Odontologia.

Continuamos a disposição.

Atenciosamente,

[Ouvidoria TRE-DF](#)

Ocorrência 9225:**Mensagem 9225:**

Conforme possibilitado pela Lei de Acesso à Informação (nº 12.527/2011), gostaria de saber qual o quantitativo de cargos vagos de analista judiciário área judiciária bem como de técnico no Tribunal. Grata.

Resposta 9225:

Em atenção ao seu questionamento, encaminhamos, em anexo, planilha de quadro de vagas atualizado com as informações solicitadas.

Atenciosamente,

[Ouvidoria TRE-DF](#)

Ocorrência 9247:**Mensagem 9247:**

Prezado (a), Com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), solicito através deste pedido de acesso à informação a gentileza de informar se neste TRE houve concurso de remoção de servidores técnicos e analistas no ano de 2023 ou neste ano de 2024. Em caso positivo, peço apenas que indique a quantidade de concursos de remoção e o número do edital de cada CR. Desde já agradeço imensamente.

Resposta 9247:

Considerando a estrutura atípica do TRE do Distrito Federal em relação aos demais Regionais, comunicamos que este Tribunal nunca realizou concurso de remoção.

Atenciosamente,

[Ouvidoria TRE-DF](#)

Ocorrência 9255:**Mensagem 9255:**

Boa noite Gostaria de solicitar acesso à informação de quantitativo de cargos (ocupados e vagos) de ANALISTA JUDICIÁRIO área: apoio especializado ODONTOLOGIA no TRE DF, por gentileza. Obrigada!

Resposta 9255:

Em atenção ao seu relato, comunicamos que no TRE-DF existe apenas um cargo de Analista Judiciário na especialidade Odontologia, o qual está provido.

Além disso, repassamos anexos os seguintes documentos:

1 - Planilha contendo o quantitativo de cargos providos e vagos por especialidade deste eg. TRE-DF (Fev23);
2 - Resolução TSE nº 20761/2001, que dispõe sobre a regulamentação da descrição e especificação dos cargos efetivos das carreiras judiciárias, no âmbito da Justiça Eleitoral.
Destacamos, por fim, que a planilha é dinâmica e, por diversos motivos, poderá sofrer alterações a qualquer momento.
Atenciosamente,
[Ouvidoria TRE-DF](#)

Ocorrência 9256:

Mensagem 9256:

Prezados, boa noite. No portal da transparência consegui localizar o quantitativo de cargos vagos por função, porém ele não especifica de quais cargos/especialidades se tratam as vacâncias. Dessa forma, gostaria de obter a informação do número de cargos vagos para as especialidades de ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS. Desde já grato pela atenção.

Resposta 9256:

Em atenção ao seu relato, comunicamos que no TRE-DF existem:
6 cargos providos de Analista Judiciário - Apoio Especializado - Análise de Sistemas;
3 cargos providos de Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Operação de Computadores;
9 cargos providos de Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Programação de Sistemas.

Além disso, repassamos anexos os seguintes documentos:

1 - Planilha contendo o quantitativo de cargos providos e vagos por especialidade deste eg. TRE-DF (Fev23);
2 - Resolução TSE nº 20761/2001, que dispõe sobre a regulamentação da descrição e especificação dos cargos efetivos das carreiras judiciárias, no âmbito da Justiça Eleitoral.
Destacamos, por fim, que a planilha é dinâmica e, por diversos motivos, poderá sofrer alterações a qualquer momento.
Atenciosamente,
[Ouvidoria TRE-DF](#)

Ocorrência 9264:

Mensagem 9264:

Olá, boa tarde. Queria tirar uma dúvida sobre a resolução Nº 23.608, 18 de Dezembro de 2019. O Art. 10. possui o seguinte texto "Até o dia 20 de julho do ano da eleição, as emissoras de rádio e televisão e os demais veículos de comunicação, inclusive provedores de aplicações de internet, deverão, independentemente de intimação, apresentar ao órgão da Justiça Eleitoral definido pelo tribunal eleitoral, em meio eletrônico previamente divulgado, a indicação de sua(seu) representante legal, dos endereços de correspondência e e-mail e do número de telefone móvel que disponha de aplicativo de mensagens instantâneas pelos quais receberão ofícios, intimações ou citações, e poderão, ainda, indicar procuradora ou procurador com ou sem poderes para receber citação, hipótese em que farão juntar a procuração respectiva". Queria saber, portanto, como fazer o cadastro do representante legal de uma empresa provedora de aplicações de internet

junto ao tribunal. No calendário eleitoral o dia também indica que a data limite para essa indicação é 20/07. Tentei achar no site, resoluções, portarias... não encontrei. Muito obrigado, aguardo a resposta. Atenciosamente,

Resposta 9264:

Em atenção à sua solicitação, o Gabinete da Presidência deste Regional informou que:

"não há um cadastro formal a ser feito. A pessoa deverá mandar uma carta ou ofício para o e-mail presidencia@tre-df.jus.br informando que é o representante legal da empresa, fornecendo o endereço e os meios legais (como e-mail, telefone etc), para eventualmente entrarmos em contato enviando ofícios, citações ou intimações, única e exclusivamente pelos meios informados. Atenciosamente,"

Continuamos a disposição.

Atenciosamente,

[Ouvidoria TRE-DF](#)

Ocorrência 9295:

Mensagem 9295:

Dado que o TRE/DF ficou responsável pelas eleições no Acre até 1975, seria possível fornecer, com base na Lei n.º 12.257 de 18 de novembro de 2011, o resultado das eleições municipais nos municípios acreanos em 15 de novembro de 1970? Faço essa requisição para fins de pesquisa.

Resposta 9295:

Em atenção ao seu relato, a Ouvidoria do TRE-DF retorna o contato para lhe informar que a equipe da Seção de Gestão Documental, Arquivo, Biblioteca e Memória (SEGED) deste Regional promoveu pesquisa junto ao acervo arquivístico do Tribunal, especialmente em relação aos documentos sob a custódia daquela Seção, visando resgatar a documentação solicitada por Vossa Senhoria, conforme documentos anexos 1 ao 6, resultado por zona eleitoral, além do arquivo com a totalização, os quais apresentam os resultados das Eleições de 1970 no Território Nacional do Acre (AC).

Agradecemos antecipadamente pela compreensão.

Atenciosamente,

[Ouvidoria TRE-DF](#)

Ocorrência 9299:

Mensagem 9299:

Bom dia! Eu me chamo [REDACTED], sou estatístico e trabalho como consultor do Cem-Cebrap. Estamos realizando uma pesquisa sobre as eleições municipais no Brasil, cujo período vai de 1994 a 2022. Para tanto, estamos fazendo uso de duas fontes de dados do TSE: “repositório de dados eleitorais” e “sistema de estatísticas eleitorais”. Para os dados de 1998 a 2022, conseguimos obter as informações no âmbito dos municípios brasileiros com base nas duas fontes citadas acima. No entanto, em termos do ano de 1994, o site do TSE informa que “estão incompletos os dados de resultados das eleições de 1994, pois

os mesmos não foram completamente centralizados nas bases no TSE”. Após fazer contato com o TSE, pelo e-mail estatistica@tse.jus.br, foi sugerido solicitarmos tais informações via Ouvidoria do TSE, a qual forneceu a seguinte resposta: “Protocolo de nº: 66250022094540 Senhor(a) [REDACTED] Em resposta à mensagem recebida pela Ouvidoria do Tribunal Superior Eleitoral, informamos que os dados desses anos estão incompletos nas bases de dados do TSE. Nestes casos o pesquisador deverá entrar em contato com o Tribunal Regional Eleitoral do respectivo Estado. O Tribunal Superior Eleitoral agradece o contato. Solicitamos a gentileza de responder a pesquisa de satisfação que foi enviada em seu e-mail. Tribunal Superior Eleitoral Ouvidoria” Dessa forma, pergunto-lhes: é possível obter os dados sobre candidatos e partidos em termos das eleições de 1994? Desde já, agradeço-lhes imensamente. Atenciosamente

Resposta 9299:

Em atenção ao seu relato, inicialmente, cabe esclarecer que o Distrito Federal não realiza eleições municipais.

De qualquer forma, após a manifestação dos representantes de áreas internas da Secretaria Judiciária e em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria, encaminhamos anexo o relatório de totalização das Eleições Gerais realizadas no Distrito Federal em 1994.

Esperamos tê-lo atendido.

Atenciosamente,

[Ouvidoria TRE-DF](#)

Ocorrência 9304:

Mensagem 9304:

Tendo em vista ao que dispõe a Lei 12.527 de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, solicito informação quanto às concessões de incentivos aos servidores desse órgão, que estejam inscritos em curso de pós-graduação stricto sensu. Neste sentido, solicita-se informação dos últimos 5 anos quanto: Licença/afastamento Quantidade de solicitações de licença/afastamento em virtude realização de pós-graduação stricto sensu; Quantidade de deferimentos de licença/afastamento em virtude realização de pós-graduação stricto sensu; Concessão de teletrabalho Quantidade de deferimentos de modalidade de teletrabalho total/integral em virtude realização de pós-graduação stricto sensu. Quantidade de deferimentos de modalidade de teletrabalho parcial em virtude realização de pós-graduação stricto sensu. Quantidade de deferimentos de diminuição de jornada de trabalho. Por fim, solicitamos os normativos e atos administrativos disciplinadores que regulam essas informações

Resposta 9304:

Considerando o teor da solicitação apresentada pelo senhor, objeto do protocolo 009304, informamos que a Ouvidoria do TRE-DF encaminhou o seu relato para a análise e pronunciamento da gestora da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) deste Regional, que, por sua vez, iniciou o levantamento das informações requeridas em sua mensagem junto às áreas internas.

Diante disso e de acordo com os artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, comunicamos que a Portaria Presidência nº 21/2024 TRE-DF/PR/DG/GDG disciplina o afastamento dos(as) servidores(as) ocupantes de cargo efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal para a participação em programas de pós-graduação *stricto sensu* em instituição de ensino superior no País ou no exterior, conforme anexo.

Quanto aos seus demais questionamentos, a representante da SGP destacou que não há solicitações e, conseqüentemente, deferimentos de licenças/afastamento

em virtude realização de pós-graduação *stricto sensu*. De forma semelhante, ressaltou que não foram identificados deferimentos de diminuição de jornada de trabalho em virtude de realização de pós-graduação *stricto sensu*. Quanto ao questionamento sobre a concessão de teletrabalho total/integral ou parcial, anotou que consta apenas 1 (uma) concessão de teletrabalho integral em virtude de realização de pós-graduação *stricto sensu*.

Continuamos à disposição,
Atenciosamente,
[Ouvidoria TRE-DF](#)

Ocorrência 9338:

Mensagem 9338:

Ao Ouvidor Eleitoral, [REDACTED] levidamente qualificado, com fundamento no art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal (CRFB) e nos arts. 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), vem, respeitosamente, requerer: (1) A relação completa dos magistrados ativos e inativos que integraram este E. Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) no período de janeiro de 2010 a setembro de 2024; (2) Indicação da origem institucional de cada magistrado, conforme previsto no art. 120, §1º, da CRFB, que determina que a composição do TRE-DF se dá por: (i) desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF); (ii) juízes de direito escolhidos pelo TJDF; (iii) juízes federais vinculados ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região; e (iv) advogados indicados pelo TJDF e nomeados pelo Presidente da República. Esclareço, desde já, que a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018) não obsta a divulgação das referidas informações, por se tratar de dados relativos ao exercício de função pública, submetidos ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF). Ademais, o art. 23, I e II, da LGPD estabelece que o tratamento de dados por órgãos públicos deve observar o interesse público e a transparência, sendo que eventual restrição ao acesso deve ser aplicada apenas em situações excepcionais (art. 3º, I, da LAI). Assim, requer-se que os dados sejam encaminhados em formato digital (.xls ou .csv) para o e-mail fornecido neste formulário, nos termos do art. 11, §5º, da LAI. Caso não seja possível atender ao pedido, solicita-se, com fundamento no art. 11, §1º, da LAI, que este E. TRE-DF informe, no prazo de 20 dias: a data, local e modo de consulta das informações; as razões fáticas e jurídicas para eventual negativa, total ou parcial, do pedido; ou a inexistência das informações solicitadas, indicando, se possível, o órgão ou entidade responsável, ou promovendo o encaminhamento ao órgão competente.

Resposta 9338:

Considerando o teor da solicitação abaixo, comunicamos que a Ouvidoria do TRE-DF iniciou o procedimento administrativo SEI 0007594-74.2024.6.07.8100 no qual o Exmo. Des. O Presidente deste Regional autorizou a emissão da relação com os dados requeridos por Vossa Senhoria, conforme arquivo em formato (.xlsx) anexo.

Continuamos à disposição,
Atenciosamente,
[Ouvidoria TRE-DF](#)

Ocorrência 9374:

Mensagem 9374:

Prezados,

Com base no princípio da transparência pública e conforme disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicito a seguinte informação referente ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal: Número de servidores que atualmente estão cedidos ao TRE-DF por outros órgãos da administração pública. Caso a informação solicitada esteja disponível em formato eletrônico ou possa ser acessada diretamente por meio de alguma plataforma pública, solicito, por gentileza, a indicação do link de acesso.

Resposta 9374:

Diante do seu questionamento, comunicamos que as informações relativas ao quadro de pessoal do TRE-DF podem ser verificadas no sítio deste Tribunal na Internet, especialmente no Portal da Transparência - Gestão de Pessoas, quando poderá acessar os últimos dados atualizados em agosto/24:

> SERVIDORES E/OU EMPREGADOS NÃO INTEGRANTES DO QUADRO

> ORIGEM FUNCIONAL DOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Assim, solicitamos verificar se os dados disponibilizados são suficientes e continuamos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Ouvidoria TRE-DF](#)

Ocorrência 9379:

Mensagem 9379:

Prezado, prezada,

Eu gostaria de fazer um pedido de acesso à informação (LAI). Dos cargos preenchidos por meio de concurso no TRE-DF, quantos são preenchidos por pessoas com deficiência? Ou seja, qual é o quantitativo e a porcentagem de funcionários públicos (cargo preenchidos por meio de concurso) com deficiência no TRE-DF?

Resposta 9379:

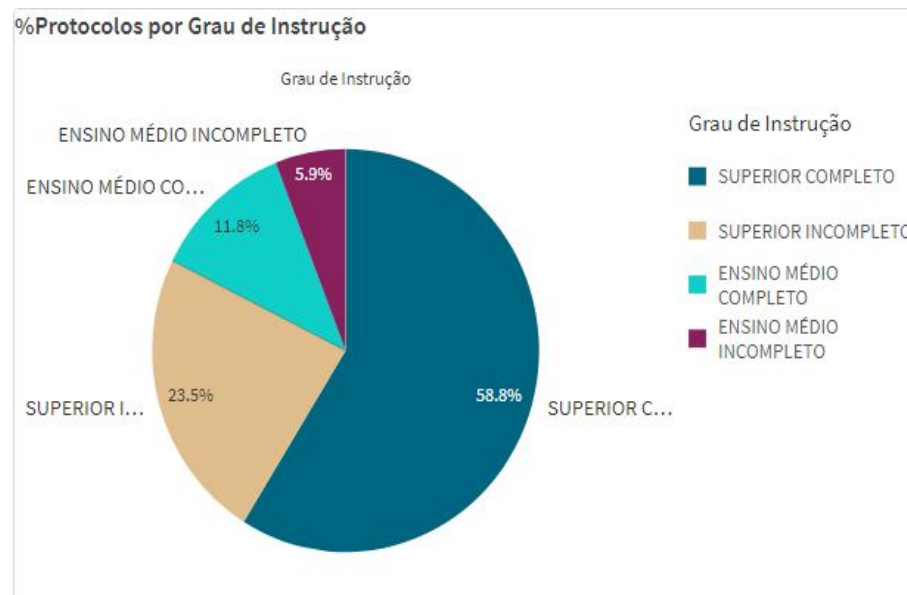
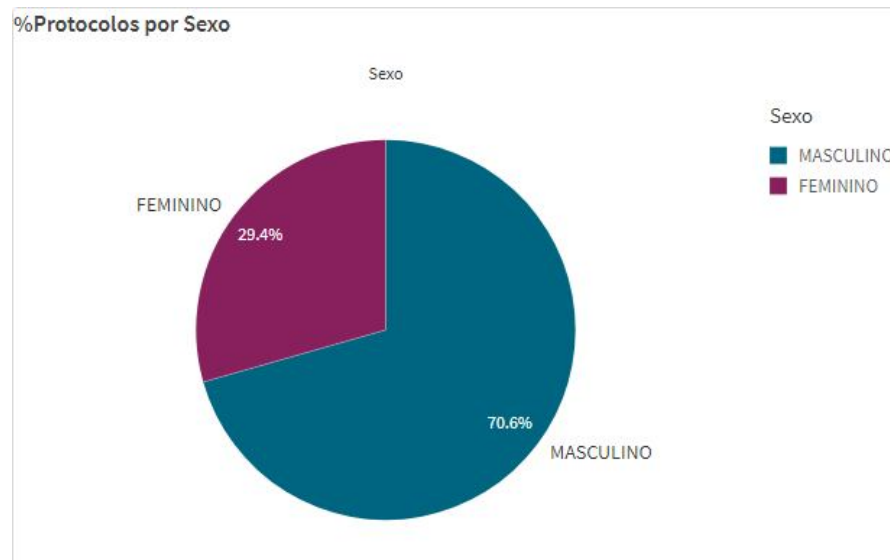
Em atenção aos seus questionamentos, a Seção de Registros Funcionais - SEREF, deste Tribunal apresentou as seguintes informações:

“Em resposta à solicitação da demandante (██████████) informamos que atualmente no TRE-DF há 6 servidores efetivos cadastrados no sistema como pessoa com deficiência e 209 cargos efetivos ocupados, ou seja preenchidos via concurso público, portanto há um percentual de 2,87% de servidores com deficiência em cargos efetivos ocupados no TREDF”.

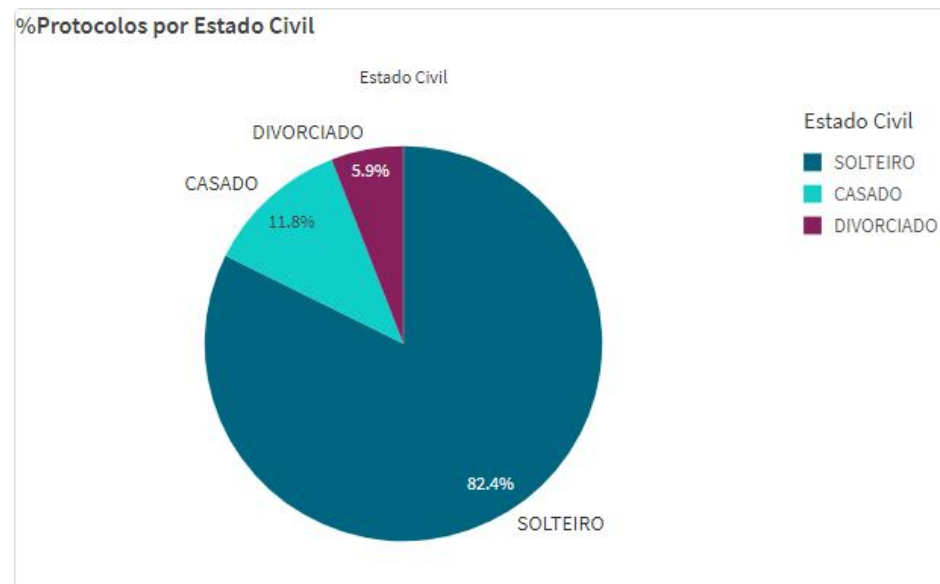
Atenciosamente,

[Ouvidoria TRE-DF](#)

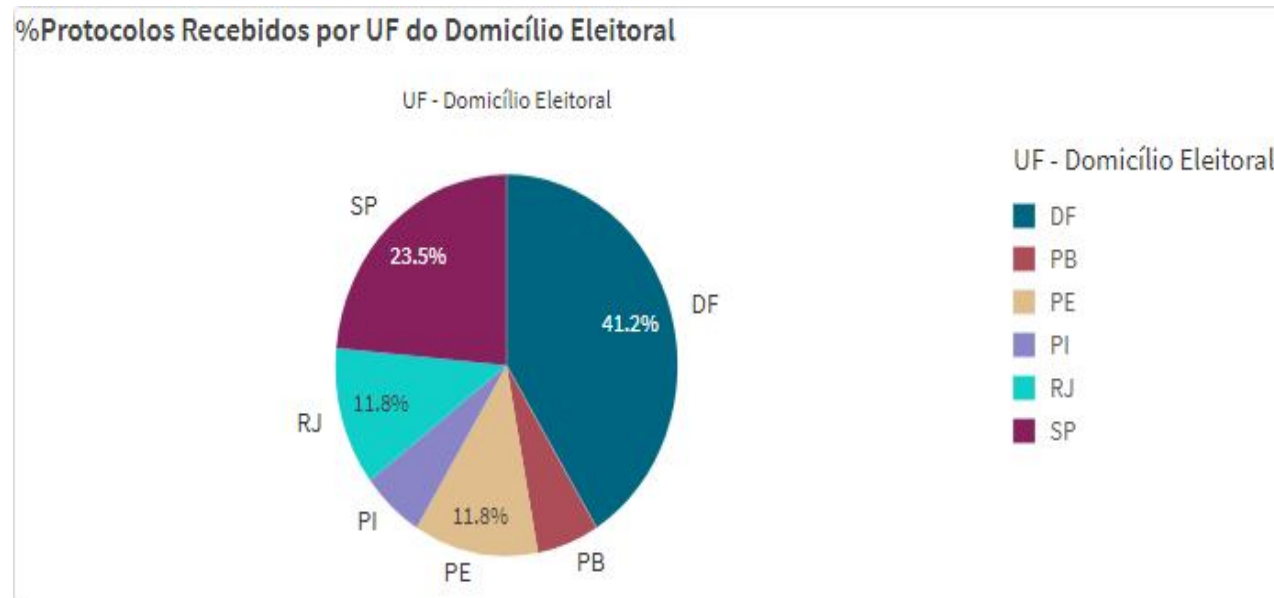
4. Quanto às informações genéricas sobre os solicitantes:



%Protocolos por Estado Civil



%Protocolos Recebidos por UF do Domicílio Eleitoral



Quantidade de Protocolos Recebidos por Faixa Etária

